



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
REI-DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

(Lei 8.666/93 art. 73, inciso II, alínea a)

Por este instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, por meio dos fiscais técnicos responsáveis pelo acompanhamento do objeto, designados pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 20, de 05/01/2023, atesta que o objeto do contrato abaixo especificado, executado pela empresa Construtora e Incorporadora Tersan Ltda, CNPJ nº 43.730.128/0001-13, está em conformidade com as exigências contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante. Achando-se concluída e sem pendências, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

Processo: 23223.003696 /2022 2 1

Modalidade da Licitação: RDC 008/2022

Objeto: Obra de adequação do segundo pavimento do Bloco H do Campus Juiz de Fora

Contrato nº: 110/2022

Valor total: R\$132.582,10 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos)

Juiz de Fora, 21 de junho de 2023.

Catarina Vieira Nagaama
Fiscal Técnico do Contrato nº 110/2022

Denis Ribeiro Maurício
Fiscal Técnico do Contrato nº 110/2022

Guilherme Carmona Cruz
Construtora e Incorporadora Tersan Ltda
REPRESENTANTE